

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 076

TERMO 004933

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.933

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOÉLSON DE SOUZA FERREIRA e SILMÁRA APARECIDA DA SILVEIRA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 25 de novembro de 1986, profissão autonomo, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de MAURO JOSÉ FERREIRA e de LIDIA DE SOUZA FERREIRA, o qual continuou a adotar o nome de JOÉLSON DE SOUZA FERREIRA.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 03 de novembro de 1982, profissão lavradora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JOSÉ ADÃO BORCAT DA SILVEIRA e de MARIA JOSÉ CAMARGO, a qual continuou a adotar o nome de SILMÁRA APARECIDA DA SILVEIRA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 31 de janeiro de 2009, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 19 de maio de 2022.

Pinhão-PR, 19 de maio de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta